



Número: **0807938-21.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **01/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDILSON OLIVEIRA DE LIMA (AUTOR)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32977 052	06/08/2020 12:27	<u>2740126_CONTESTACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190675313 Vítima: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Data do Acidente: 08/08/2019 **Cobertura:** INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta n° 15184925



Pag 00497/00498 - Carta 01 - INVAI IDEZ



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pjeb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008061227415790000031571488>
Número do documento: 2008061227415790000031571488

Nº 32977052 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190675313 Vítima: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Data do Acidente: 08/08/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Carta n° 15314494



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pjeb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008061227415790000031571488>
Número do documento: 2008061227415790000031571488

Núm. 32977052 - Pág. 2



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoraalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190675313 Vítima: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Data do Acidente: 08/08/2019 **Cobertura:** INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros superiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%
Valor a indenizar: $17,50\% \times 13.500,00 =$ R\$ 2.362,50

Recebedor: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000000737

Conta: 000001959-2

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale a perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pj.ejp.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008061227415790000031571488>
Número do documento: 2008061227415790000031571488

Num. 32977052 - Pág. 3



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL: 0389056/19	CPF da vítima: 039.202.294-01	Nome completo da vítima: Edilson Oliveira de Lima	
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP: Nº 445/2012			
Nome completo: Edilson Oliveira de Lima	Profissão: Relevo	Endereço: Rua Kleber Freire da Cruz	CPF: 039.202.294-01
Bairro: Centro	Cidade: Campina Grande	Estado: PB	Número: 155 Complemento: Casa 13
E-mail:		CEP: 58433-207	Tel.(DDD): (83) 98708-8728

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

DADOS CADASTRAIS

RENDIMENTO MENSAL:

<input checked="" type="checkbox"/> RECUZO INFORMAR	<input type="checkbox"/> ATÉ R\$1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$5.000,00	<input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$10.000,00	<input type="checkbox"/> R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00	<input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$10.000,00	

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPCIÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

<input type="checkbox"/> Bradesco (237)	<input type="checkbox"/> Itaú (341)
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001)	<input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **0737** CONTA: **1959** **2**
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 39, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: _____ Falecidos: _____ Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte áqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

MORTE
Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado
Local e Data: **Campina Grande, 06/11/19**
Nome: _____
CPF: _____

(*) Assinatura de quem assina A ROGO
Edilson Oliveira de Lima
Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

TESTEMUNHAS

1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 5



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL: 0431443/19	CPF da vítima: 039.202.294-01	Nome completo da vítima: Edilson Oliveira de Lima	
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012			
Nome completo: Edilson Oliveira de Lima	CPF: 039.202.294-01		
Profissão: Recreio	Endereço: Rua Klebinho Freire da Cruz	Número: 155	Complemento: Centro
Bairro: Centro	Cidade: Lampião Grande	Estado: PE	CEP: 58433-207
E-mail:	Tel.(DDD) 83198708-8728		

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDIMENTO MENSAL:

- | | | | |
|---|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> RECUZO INFORMAR | <input type="checkbox"/> ATÉ R\$1.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00 |
| <input type="checkbox"/> SEM RENDA | <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 | <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$10.000,00 |

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPCIÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

- Bradesco [237] Itaú [341]
 Banco do Brasil [001] Caixa Econômica Federal [104]

AGÊNCIA: **0737**

(Informar o dígito se existir)

CONTA: **1959**

(Informar o dígito se existir)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

(Informar o dígito se existir)

CONTA: _____

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica as custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 39, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discordo do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos: Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte aqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: Lampião Grande, 04/12/19	TESTEMUNHAS
Nome: _____	1º Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

TESTEMUNHAS	
1º Nome: _____	Assinatura
CPF: _____	_____
2º Nome: _____	
CPF: _____	Assinatura
Assinatura	

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 7

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3190675313
Nome do(a) Examinado(a): Edilson Oliveira de Lima
Endereço do(a) Examinado(a): Rua Kleber Freire da Cruz, 155
Malvinas Campina Grande PB CEP: 58433-207
Identificação – Órgão Emissor / UF / Número: [SSP / PB] 2650702
Data local do acidente: [08/08/2019]
Data local do exame: [09/01/2020] Campina Grande [PB]

Resultado da Avaliação Médica

- I. Descreva o(s) diagnóstico(s) da(s) lesão(ões) efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado:
FRATURA DIAFISÁRIA DO ÚMERO DIREITO.

- II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Tratamento: TRATAMENTO CIRÚRGICO, OSTEOSINTESE COM PLACA MAIS PARAFUSOS.

Complicações: NAÇÃO HOUVERAM COMPlicações CIRURGICAS.

Data da Alta: VÍTIMA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS

- III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado:

**PACIENTE APRESENTANDO HIPOTROFIA MUSCULAR, DIMINUIÇÃO DA FORÇA, FORÇA MUSCULAR GRAU 4, DÉFICIT DE EXTENSAO DO COTOVELO DIREITO ADM 15-130 GRAUS, DEFICIT DE ELEVAÇÃO DO OMBRO DIREITO.
APRESENTA DOR AOS ESFORÇOS.**

- IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente de trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

Sim Não

- V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)

Sim Não

- VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

**PACIENTE APRESENTANDO HIPOTROFIA MUSCULAR, DIMINUIÇÃO DA FORÇA, FORÇA MUSCULAR GRAU 4, DÉFICIT DE EXTENSAO DO COTOVELO DIREITO ADM 15-130 GRAUS, DEFICIT DE ELEVAÇÃO DO OMBRO DIREITO.
APRESENTA DOR AOS ESFORÇOS.**

Caso a resposta do item V seja ""Não"", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b"

- VII. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

- a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

"Vítima em tratamento"

"Sem sequela permanente"

Esta avaliação médica deve ser repetida em dias

(Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)

- b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela):

Região Corporal (Sequela):

MEMBRO SUPERIOR - Lado Direito

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

Região Corporal (Sequela):

Região Corporal (Sequela):

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

- VIII. (*) Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.

Dr. Valdir Meuezes Guimarães
Ortopedia / Traumatologia
CREMEPE 16.551 CRM-PB 6326
TEOT 15-090
CIRURGIA DO JOELHO

Assinatura d(a)o Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com Nome e CRM





CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00234.01.2019.1.05.101

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00234.01.2019.1.05.101, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 16:53 horas do dia 04 de novembro de 2019, na cidade de Lucena, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Comarca de Lucena, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Reinaldo Nobrega de Almeida Junior, matrícula 1685058, e lavrado por Alexandre José Nunes de Souto Lima, Agente de Investigação, matrícula 1573560, ao final assinado, compareceu **Edilson Oliveira de Lima**, conhecido(a) por Edilson, CPF nº 039.202.294-01, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Autônomo, filho(a) de Teresinha Oliveira de Lima e Eliodoro Caetano de Lima, natural de Campina Grande/PB, nascido(a) em 20/02/1982 (37 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Kleber Freire da Cruz, Nº 155, complemento CASA, bairro Nova Brasília, tendo como ponto de referência Perto da Escola, na cidade de Campina Grande/PB, telefone(s) para contato (83) 98708-8728.

Dados do(s) Fatos:

Local: Via Pública. Em Frente Ao Restaurante Chinês, Campina Grande/PB, bairro Alto Branco; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 08/08/19 18:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

Objeto(s) Envolvido(s):

(1) **Moto**, modelo FACTOR YBR125 ED, marca YAMAHA, tipo de veiculo MOTOCICLETA, cor PRETA, ano 2009/2009, UF: PB, placa MOM-3013, chassi 9C6KE120090016917, renavam 0013516201-7, características gerais: Nº. C.r.l.v.: 014799249483; nº. P.r.t.: 20190000235419-8; nº. Laer: 0044012187; categoria: Particular; combustível:gasolina; placa Anterior: Nova; placa Atual: Campina Grande/pb; alienação Fiduciária: Sem Reserva de Domínio; em Nome de Edilson Oliveira de Lima.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUANDO TRAFEGAVA EM PLENA VIA PÚBLICA, FOI TRANCADO POR UM VEÍCULO DE CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO E NEM O TIPO DE VEÍCULO E QUE O MESMO SE EVADIU DO LOCAL DO ACIDENTE SEM PRESTAR QUALQUER TIPO DE ASSISTÊNCIA AO DECLARANTE E QUE O DECLARANTE FOI SOCORRIDO POR TERCEIROS PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, ONDE DEU ENTRADA PARA OS PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, CONFORME LAUDO MÉDICO APRESENTADO NESTA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.


Governo do Estado da Paraíba
Sec. de Segurança Pública
Alexandre J. N. de Souto Lima
Comissário - Mat. 157.356-0

Procedimento Policial: 00234.01.2019.1.05.101

1/2



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
5ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Lucena



POLÍCIA
CIVIL
P A R A I B A



GOVERNO
DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

Lucena/PB, 04 de novembro de 2019.


ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA
Agente de Investigação

EDILSON OLIVEIRA DE LIMA
Noticiante

Governo do Estado da Paraíba
Sec. de Segurança Pública
Alexandre J. N. de Souto Lima
Comissário - Titular - 157.314-2



Procedimento Policial: 00234.01.2019.1.05.101

2/2



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 10



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00234.01.2019.1.05.101

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00234.01.2019.1.05.101, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 16:53 horas do dia 04 de novembro de 2019, na cidade de Lucena, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Comarca de Lucena, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Reinaldo Nobrega de Almeida Junior, matrícula 1685058, e lavrado por Alexandre José Nunes de Souto Lima, Agente de Investigação, matrícula 1573560, ao final assinado, compareceu **Edilson Oliveira de Lima**, conhecido(a) por Edilson, CPF nº 039.202.294-01, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Autônomo, filho(a) de Teresinha Oliveira de Lima e Eliodoro Caetano de Lima, natural de Campina Grande/PB, nascido(a) em 20/02/1982 (37 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Kleber Freire da Cruz, Nº 155, complemento CASA, bairro Nova Brasília, tendo como ponto de referência Perto da Escola, na cidade de Campina Grande/PB, telefone(s) para contato (83) 98708-8728.

Dados do(s) Fatos:

Local: Via Pública, Em Frente Ao Restaurante Chinês, Campina Grande/PB, bairro Alto Branco; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 08/08/19 18:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

Objeto(s) Envolvido(s):

(1) **Moto**, modelo FACTOR YBR125 ED, marca YAMAHA, tipo de veículo MOTOCICLETA, cor PRETA, ano 2009/2009, UF: PB, placa MOM-3013, chassi 9C6KE120090016917, renavam 0013516201-7, características gerais: N°. C.r.l.v.: 014799249483; n°. P.R.L.: 20190000235419-8; n°. Lacre: 0044012187; categoria: Particular; combustível:gasolina; placa Anterior: Nova; placa Atual: Campina Grande/pb; alienação Fiduciária: Sem Reserva de Domínio; em Nome de Edilson Oliveira de Lima.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUANDO TRAFEGAVA EM PLENA VIA PÚBLICA, FOI TRANCADO POR UM VEÍCULO DE CONDUTOR NÃO IDENTIFICADO E NEM O TIPO DE VEÍCULO E QUE O MESMO SE EVADIU DO LOCAL DO ACIDENTE SEM PRESTAR QUALQUER TIPO DE ASSISTÊNCIA AO DECLARANTE E QUE O DECLARANTE FOI SOCORRIDO POR TERCEIROS PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, ONDE DEU ENTRADA PARA OS PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, CONFORME LAUDO MÉDICO APRESENTADO NESTA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Governo do Estado da Paraíba
Sec. de Segurança Pública
Alexandre J. N. de Souto Lima
Comissário - Mat. 157.356-0

Procedimento Policial: 00234.01.2019.1.05.101

1/2



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.
1^a Superintendência Regional de Polícia Civil
3^a Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Lucena



Lucena/PB, 04 de novembro de 2019.


ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA

Agente de Investigação

EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Noticiante

Governo do Estado da Paraíba
Sec. de Segurança Pública
Alexandre J. N. de Souto Lima
Comissário - Matr. 157.214-0



Procedimento Policial: 00234.01.2019.1.05.101

2/2



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 12



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL: 0389056/19	CPF da vítima: 039.202.294-01	Nome completo da vítima: Edilson Oliveira de Lima
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012		
Nome completo: Edilson Oliveira de Lima	Profissão: Recluso	Endereço: Rua Kleber Freire da Cruz
Bairro: Centro	Cidade: Rampina Grande	Estado: PB
E-mail:		CPF: 039.202.294-01 Número: 155 Complemento: Casa 10 CEP: 58433-207 Tel.(DDD) (85) 98708-8728

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

DADOS CADASTRAIS
RENDIMENTO:
 RECLUSO INFORMAR ATÉ R\$1.000,00 R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

<input checked="" type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)	<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
<input type="checkbox"/> Bradesco (237) <input type="checkbox"/> Itaú (341)	Nome do BANCO: _____
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)	AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
AGÊNCIA: 0737 <input type="checkbox"/> CONTA: 1959 2	(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 39, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

MORTE
Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: Falecidos: Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte aqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado	Local e Data: Rampina Grande, 06/11/19
Nome:	
CPF:	

(*) Assinatura de quem assina A RODO

Edilson Oliveira de Lima

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

TESTEMUNHAS

1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU RODO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do ínter teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.
NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL: 0431443/159	CPF da vítima: 039.202.294-01	Nome completo da vítima: Edilson Oliveira de Lima	
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP - Nº 445/2012			
Nome completo: <i>Edilson Oliveira de Lima</i>	CPF: <i>039.202.294-01</i>		
Profissão: <i>Relevo</i>	Endereço: <i>Rua Kleber Ferreira da Cruz</i>	Número: <i>155</i>	Complemento: <i>Casa 13</i>
Bairro: <i>Centro</i>	Cidade: <i>Lamimina Grande</i>	Estado: <i>PB</i>	CEP: <i>58433-207</i>
E-mail:	Tel.(DDD) <i>03198708-8728</i>		

DADOS CADASTRAIS

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

RENDIMENTO MENSAL:

<input checked="" type="checkbox"/> RECUZO INFORMAR	<input type="checkbox"/> ATÉ R\$1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00	<input type="checkbox"/> R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00	<input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPCIÃO DE CONTA

<input checked="" type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)	<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (Todos os bancos)
<input type="checkbox"/> Bradesco (237) <input type="checkbox"/> Itaú (341)	Nome do BANCO: _____
<input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)	AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
AGÊNCIA: 0737 CONTA: 1959 2	(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que **[assinalar uma das opções]**:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada; concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 39, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado Judicialmente <input type="checkbox"/> Viúvo	Data do óbito da vítima:
Grau de Parentesco com a vítima:	Vítima deixou companheiro(a): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:
Vítima teve filhos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: _____ Falecidos: _____
		Vítima deixou nascituro (vai nascer)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
		Vítima deixou pais/avós vivos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte áqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

MORTE

Ingresso digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

Local e Data: **Campina Grande, 04/12/19**
 Nome: _____
 CPF: _____

TESTEMUNHAS
 1# | Nome: _____
 CPF: _____

Assinatura

2# | Nome: _____
 CPF: _____

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, À SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 16/01/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00737

CONTA: 000000001959-2

Nr. da Autenticação 31DD6F1D784BC16D



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 15

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscalizada da energia elétrica N° 004.352.758



ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 233 - KM 158 - Três Irmãos
Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ 08.826.596/0021-45 Insc. Est. 16.033.839-1

DADOS DO CLIENTE

JAQUELINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA
RUA KLEBER FREIRE DA CRUZ 155 CASA B
CAMPINA GRANDE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/274332-6

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2019	07/08/2019	91	14/08/2019	R\$ 46,61

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DÓ BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL 00190.00009 03149.036000 00030.298178 1 7981000004661
Pagador: JAQUELINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA CNPJ/CPF: 075.032.144-06
RUA KLEBER FREIRE DA CRUZ 155 CASA B - NOVA BRASILIA - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 00000-000
Nossa-Número Nr Documento Data Vencimento Valor do Documento Valor Pago
31490360000030298 000274332201908 14/08/2019 R\$ 46,61
BENEFICIÁRIO:ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA 08.826.596/0001-05
AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 233 KM 158 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008061227415790000031571488>
Número do documento: 2008061227415790000031571488

Num. 32977052 - Pág. 16

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Folheto para sempre pagamento da sua fatura de energia elétrica N° 004.815.325.



ENERGESA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãos
Campina Grande / PB - CEP 58423-720
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc. Est. 14.023.839-1

DADOS DO CLIENTE

JAQUELINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA
RUA KLEBER FREIRE DA CRUZ 155 CASA B
CAMPINA GRANDE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/274332-6

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2019	07/10/2019	97	15/10/2019	R\$ 54,73

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 01/11/2019				
Pagador: JAQUELINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA CNPJ/CPF: 075.032.144-06				
RUA KLEBER FREIRE DA CRUZ 155 CASA B - NOVA BRASILIA - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 00000-000				
Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
31490360000500014	000274332201910	15/10/2019	R\$ 54,73	
BENEFICIÁRIO:ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA 08.826.596/0001-95				
AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>

Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 17

15/08/2019

10.1.1.148/projetohtcg/imprivevo.php?datasai=2019-08-15&conlai=1962823&IDC=37345

CNPJ: 10.848.190/0001-55

Data: 15/08/2019

Hora: 12:23:09

Médico (a) Diarista : Wagner Luiz Egito De Araujo



ESTADO DA PARAÍBA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

DADOS DO PACIENTE :

Nº do prontuário: 1962823 Paciente: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA Idade: 037 Sexo: M

Nome da Mãe: TERESINHA OLIVEIRA LIMA Data de Nascimento: 20/02/1982 Admissão: 08/08/2019 DIH - 7

Clinica: ORTOPEDIA I Enfermaria: 10 Leito: 3 Diagnóstico: FX UMBRO D.

DATA: 15/08/2019

MÉDICO(A): Wagner Luiz Egito De Araujo /

Item	Prescrição	Aprendizado
1	DIETA LIVRE	
2	JELOCO SALINIZADO	
3	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2 ML E.V. TAMPOLA. 6h/6h	16/08/2019
4	TENOXICAM 20 MG SEM DILUENTE E.V. IFRA AMP, 12h/12h Reconstituir 2ML ABD.	16/08/2019
5	OMEPRAZOL 20 MG V.O. 1CAPS. ANTES DO CAFE	DC
6	FISIOTERAPIA MOTORA	
7	CUIDADOS GERAIS + SINAIS VITAIS	
8	ESTIMULAR DEAMBULAÇÃO	

EVOLUÇÃO

DATA: 15/08/2019 HORA: 12:23:02

ORTOPEDIA

PACIENTE EVOLUI EM BEG, ESTAVEL
SEM INTERCORRENCIAS CLÍNICAS
NEGA HAS E DIABETES

CD: AGUARDA CIRURGIA

ASSINATURA + CARIMBO
Wagner Luiz Egito De Araujo

R. Wagner Luiz Egito de Araujo
DR ORTOPEDIA E MICOLOGIA
CRM - PB 8926

10.1.1.148/projetohtcg/imprivevo.php?datasai=2019-08-15&conlai=1962823&IDC=37345

1/1



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488

Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 18

EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO

* ORNAMENTO GERAL (às 17:30)

Paciente ferido no antebraço esquerdo referindo dor em braço direito após analgesia. Abdome pleno, desidratado, sem sinais de infecção purulenta.

* RX cervical pescoço e bônus sem alterações + FAST negativo

CO: Alteração da Consistência cutânea

nos contados da Orthopedia

DESIGNAÇÃO DE ESTADISTICA
MÉDICO RESIDENTE
EXAME GERAL
DATA: 08/08/2019

Dr. Gilvando

* ORT. (HÓPTESE): FRATURA DE ÚNGUAS DISTALIS

MULTIFRAGMENTADO

DOR BRAÇO + APÓS TRAUMA

EF: DOR + LIMITAÇÃO + DEFORMIDADE

CD: INTERFERIMENTO PARA TRATAMENTO

CIRÚRGICO + EXAMES LABORATORIAIS

BAIS

DATA DA CONSULTA
08/08/2019

DATA DA CONSULTA
08/08/2019

DESTINO DO PACIENTE _____

SERVIÇOS REALIZADOS:

Centro cirúrgico

Ata hospitalar / Ata roupa

Internação (seios)

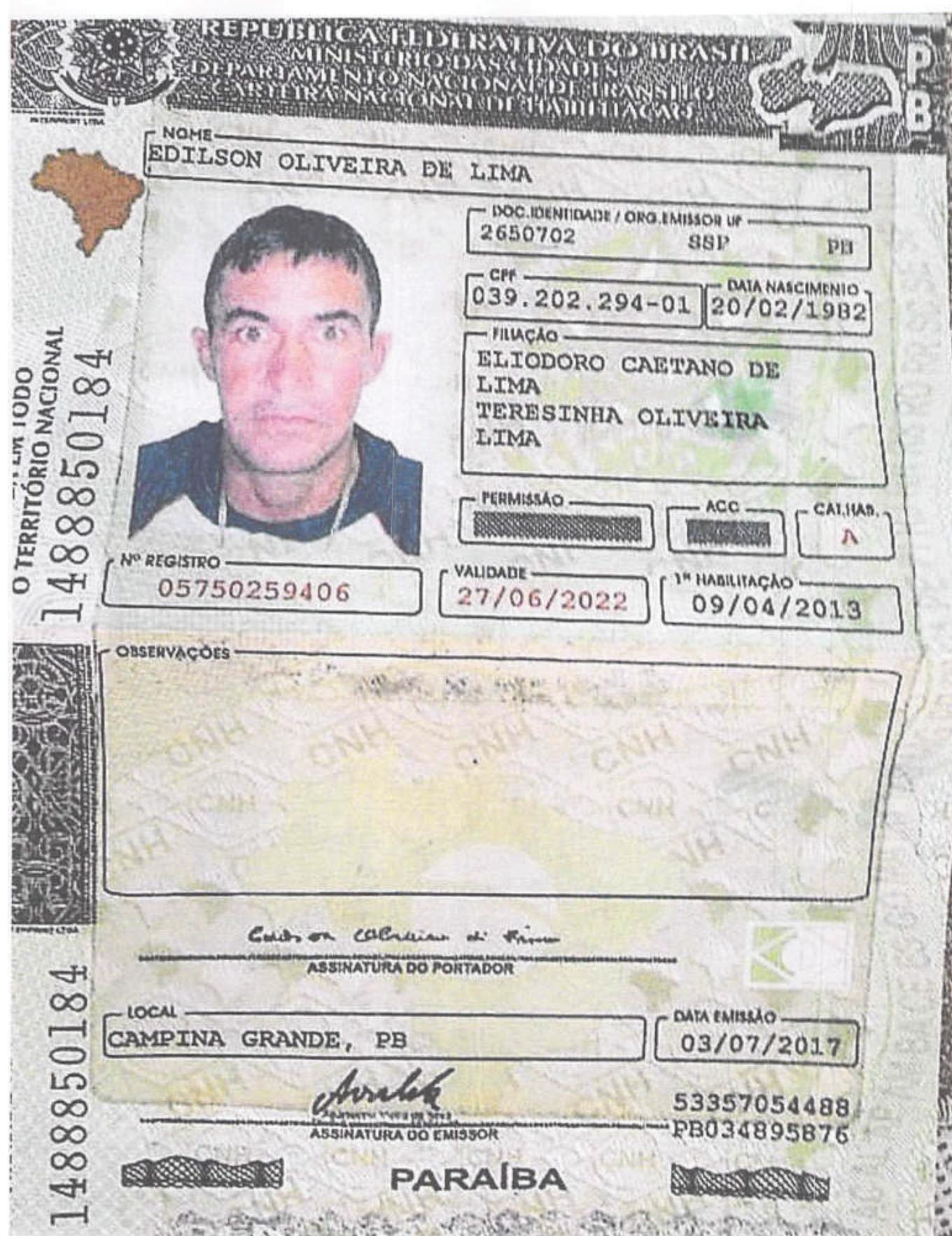
Decisão médica

Transferência a outro SETOR ou HOSPITAL

Obito

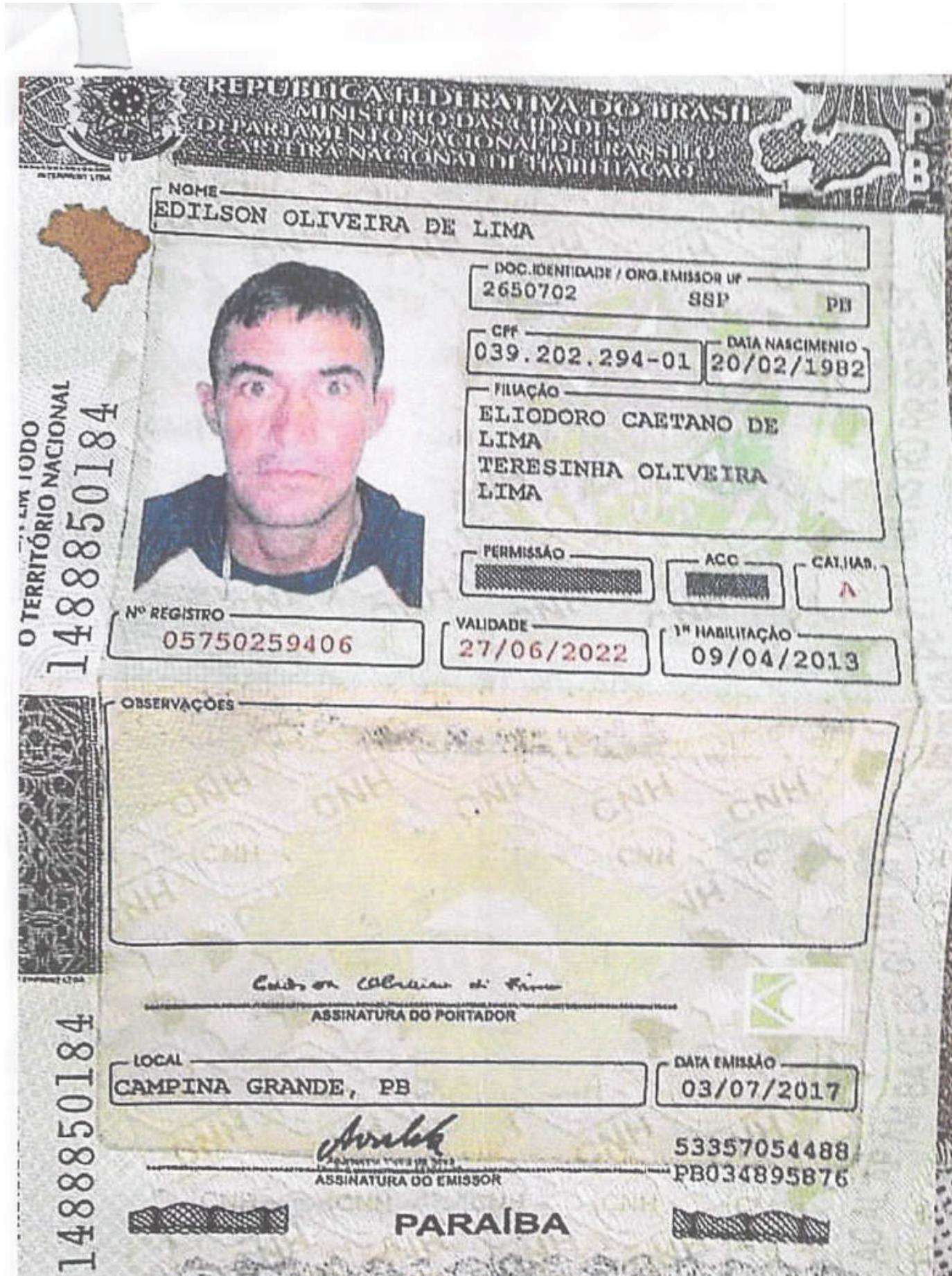
10.1.1.148/projetohtcg/improcassi.php?contar=1962723&dataatend=2019-08-08&horatend=19:44:59





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 20



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 21

INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO**MOM3013****2019****[Imprimir Consulta]**

MOM3013	Último Licenciamento: 2019
	Proprietário: *****
	Placa: MOM3013
	Combustível: GASOLINA
PASSA / MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
	Espécie/Tipo: PASSA / MOTOCICLETA
	Ano de Fabricação: 2009
	Ano Modelo: 2009
	Categoria: PARTICULAR
	Cor Predominante: PRETA
	Vencimento Licenciamento: 31/05/2019
	Observação:
	Restrição:
	Financeira:
	Município: CAMPINA GRANDE
	Situação: EM CIRCULACAO
	Data da Consulta: 12/08/2019

CAMPINA GRANDE**12/08/2019**

INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO**MOM3013****2019**

[Imprimir Consulta]

MOM3013	Último Licenciamento: 2019
Proprietário: *****	
Placa: MOM3013	
Combustível: GASOLINA	
PASSA / MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
2009	Espécie/Tipo: PASSA / MOTOCICLETA
2009	Ano de Fabricação: 2009
PARTICULAR PRETA	Ano Modelo: 2009
31/05/2019	Categoria: PARTICULAR
	Cor Predominante: PRETA
	Vencimento Licenciamento: 31/05/2019
	Observação:
	Restrição:
	Financeira:
	Município: CAMPINA GRANDE
	Situação: EM CIRCULACAO
	Data da Consulta: 12/08/2019

CAMPINA GRANDE**12/08/2019**

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190675313 **Cidade:** Campina Grande **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA **Data do acidente:** 08/08/2019 **Seguradora:** PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DIAFISÁRIA DO ÚMERO DIREITO.

Descrição do exame físico: PACIENTE APRESENTANDO HIPOTROFIA MUSCULAR, DIMINUIÇÃO DA FORÇA, FORÇA MUSCULAR GRAU 4, DÉFICIT FÍSICO: DE EXTENSAO DO COTOVELO DIREITO ADM 15-130 GRAUS, DEFICIT DE ELEVAÇÃO DO OMBRO DIREITO. APRESENTA DOR AOS ESFORÇOS.

Resultados terapêuticos: PACIENTE COM FRATURA CONSOLIDADA, SEM INTERCORRENCIAS

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO ANATÔMICA E FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO MEMBRO SUPERIOR DIREITO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 09/01/2020

Conduta mantida:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros superiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
		Total	17,5 %	R\$ 2.362,50



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190624571 Cidade: Campina Grande Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA Data do acidente: 08/08/2019 Seguradora: PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 07/11/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO COM PLACA E PARAFUSOS.
P 2/3/6

Sequelas permanentes:

Sequelas: Em tratamento

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: SEGURADO COM PERSPECTIVA DE TRATAMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO MÉDICA ANEXADA. NÃO SE EVIDENCIAM PRESENÇAS DE SEQUELAS PERMANENTES NO MOMENTO QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.

DATA DO ACIDENTE: 08/08/2019

DATA DA CIRURGIA: 21/08/2019

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00



RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0431443/19

Vítima: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 039.202.294-01

CPF de: Próprio

Data do acidente: 08/08/2019

Titular do CPF: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Seguradora: PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

EDILSON OLIVEIRA DE LIMA : 039.202.294-01

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 04/12/2019
Nome: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA
CPF: 039.202.294-01

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 04/12/2019
Nome: SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA
CPF: 614.058.096-04

EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 26

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0389056/19

Vítima: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 039.202.294-01

CPF de: Próprio

Data do acidente: 08/08/2019

Titular do CPF: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

Seguradora: PREVIMIL VIDA E PREVIDENCIA S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

EDILSON OLIVEIRA DE LIMA : 039.202.294-01

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 06/11/2019
Nome: EDILSON OLIVEIRA DE LIMA
CPF: 039.202.294-01

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 06/11/2019
Nome: SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA
CPF: 614.058.096-04

EDILSON OLIVEIRA DE LIMA

SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 12:27:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080612274157900000031571488>
Número do documento: 20080612274157900000031571488

Num. 32977052 - Pág. 27